



87

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARECER

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO E DESTOCA DE VEGETAÇÃO
DRA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO			
1.1. Nº DO PROCESSO	01/2133/2020	1.2. DATA DO PROTOCOLO:	30/01/2020

2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME:	Gaplan Comércio de Caminhões e Peças e Serviços de Assistência Técnica Ltda.
2.2. CNPJ/CPF:	34.641.393/0002-15
2.3. ENDEREÇO:	Rua Hamleto Dalmasco, 1676 – Recreio dos bandeirantes – Uberaba-MG.
2.4. CONSULTOR:	Juarez Antônio Gomes Júnior.

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO							
3.1. NOME DA PROPRIEDADE:	Gaplan Comércio de Caminhões e Peças e Serviços de Assistência Técnica Ltda.						
3.2. ENDEREÇO:	BR 050 – altura do km 185 - Uberaba-MG.						
3.3. Nº MATRÍCULA(S):	21.912	FOLHA:	05				
3.4. RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES:	<input checked="" type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO	<input type="checkbox"/> ARRENDATÁRIO	<input type="checkbox"/> OUTROS	FOLHA:	33		
3.5. APA DO RIO UBERABA:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	FOLHA DO PA	43			
3.6. COORDENADAS (WGS 84)	GEOGRÁFICAS	LATITUDE	19°49'32,89"S	LONGITUDE	47°53'32,49"O		
	UTM: X:	197092.64 m E	Y:	7805348.75 m S	FUSO:	23 k	
3.7. DESCRIÇÃO DE ÁREAS	TOTAL	10 há (100.000 m ²)			FOLHA DO PA	36	
	RESERVA LEGAL	*****			FOLHA DO PA	*****	
	PRESERVAÇÃO PERMANENTE	*****			FOLHA DO PA	*****	
3.8. REGISTRO NO CAR	*****				FOLHA DO PA	*****	

4. DADOS DA SUPRESSÃO								
4.1. FOI APRESENTADO:	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO FLORÍSTICO	<input checked="" type="checkbox"/> INVENTÁRIO FLORESTAL						
4.2. OBSERVAÇÃO 2:	Só serão suprimidas árvores isoladas.							
4.3. TOTAL DE INDIVÍDUOS A SEREM SUPRIMIDOS:	130 (cento e trinta)							
4.4. AMOSTRAGEM:	Nativas						36	
	Exóticas						86	
	Aroeiras						03	
	Gonçalo-alves						XXXXXX	
	Ipês-amarelos						XXXXXX	
	Pequis						XXXXXX	
	Palmeiras						05	
Mortas						XXXXXX		
4.3. OBSERVAÇÃO:	*****							
4.5. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	10 ha							
4.6. MOTIVO DA SUPRESSÃO:	Para implantação de obras da concessionária da VW caminhões.							
4.7. ÁREA ENVOLVE FAIXA DE SEGURANÇA, SERVIDÃO, ETC.:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	POSSUI ANUÊNCIA:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM			
4.8. TIPO DE VEGETAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> NATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> EXÓTICA	<input checked="" type="checkbox"/> PLANTADA	<input type="checkbox"/> OUTRA				
4.9. ASPECTO FITOFISIONÔMICO:	A área está inserida no Bioma Cerrado.							
4.10. ESTADO FITOSSANITÁRIO APARENTE:	Satisfatório.							
4.11. DATA DA VISTORIA:	23/03/2021							
4.12. RENDIMENTO LENHOSO:	396,0085 m ³							
4.13. DESTINAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO:	Inicialmente será utilizado na obra. Na impossibilidade, será destinado para o aterro sanitário.							
4.14. ESPÉCIES INDEFERIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	Nº	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				

5. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRESSÃO	
---------------------------------------	--

1



88

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

5.1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:

- Deliberação Normativa COMAM nº 10 de 13/12/2017
- Lei Estadual nº 20.308/2012
- Portaria Normativa do IBAMA nº 83/1991
- Deliberação da 98ª Reunião do COMAM
- Decreto nº 47749 de 11/11/2019

5.2. DESCRIÇÃO DAS ESPÉCIES:

	Nº	ESPÉCIE	PROPORÇÃO DE COMPENSAÇÃO			INDIVÍDUOS A SEREM COMPENSADOS
5.2.1.	36	Nativas	2	:	1	72
5.2.2.	86	Exóticas	1	:	1	86
5.2.3.	03	Aroeiras	25	:	1	75
5.2.4.	xxx	Gonçalo-alves	25	:	1	XXXXXXXXXXXXX
5.2.5.	xxx	Ipês-amarelos*	5	:	1	XXXXXXXXXXXXX
5.2.6.	xxx	Pequis	10	:	1	XXXXXXXXXXXXX
TOTAL:						233

*Conforme a Lei Estadual nº 20.308/2012, a compensatória mediante pagamento poderá ser utilizado para até 50% (cinquenta por cento) das árvores a serem suprimidas

6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO OU INTERVENÇÃO FLORESTAL

6.1. NOME:	Juarez Antônio Gomes Júnior	6.2. Nº REGISTRO:	CRBio 070898/04-D		
6.3. TIPO DOC.:	(X) ART () RRT	Nº DOC.:	2020/00758	FOLHA DO PA	30

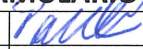
7. DATA DE PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO

24/03/2021

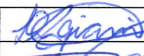


8. PARECER TÉCNICO

9.1. POSICIONAMENTO TÉCNICO:	(X) DEFERIMENTO () INDEFERIMENTO
9.2. JUSTIFICATIVA:	XXXXXXXXXXXXX
9.3. PRAZO DA AUTORIZAÇÃO (EM CASO DE DEFERIMENTO):	01 (um) ano

9. TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO

NOME:	Paulo César Franco – Biólogo – CRBio: 16.014/04-D	ASS.:	
		ASS.:	

10. CIÊNCIA

NOME:	JURÍDICO:	Letícia Rezende Giani	ASS.:	
	SEC. ADJUNTO:	Vinícius Arcanjo da Silva	ASS.:	
	SECRETÁRIO:	Carlos Alberto Delfino Pereira	ASS.:	

11. CONSIDERAÇÕES

- 11.1. Este parecer técnico foi emitido tomando como base as informações apresentadas no Processo Administrativo.
- 11.2. Durante vistoria *in locu*, constatamos que as espécies e a quantidade de indivíduos observados estão de acordo com o que foi apresentado no levantamento florístico.
- 11.3. O empreendedor deverá comprovar destinação final adequada do material lenhoso 30 dias após a supressão.
- 11.4. Caso sejam descobertas quaisquer tipos de áreas com restrições ambientais durante a execução do serviço, estas deverão ser respeitadas e o órgão ambiental responsável deverá ser informado.
- 11.5. Concluímos que **NÃO HÁ IMPEDIMENTO LEGAL PARA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.**
- 11.6. Demonstrar a devida e efetiva disposição final adequada dos produtos e subprodutos florestais, oriundos ou advindos da supressão ora autorizada, de conformidade com os pressupostos consignados na legislação vigente.